



PRESIDÊNCIA

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná



RESOLUÇÃO Nº 06/89

DATA : 02 de outubro de 1989.

SÚMULA: Cria o cargo de Assistente Geral na Secretaria da Câmara Municipal.

*Reprovado pelo
Lei 2.º 1.861*

A CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica criado o cargo de Assistente Geral, Símbolo CC-06, na Secretaria da Câmara Municipal.

Parágrafo único - A Mesa Executiva baixará ato definindo as atribuições do cargo a que se refere o "caput" deste artigo.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 02 de outubro de 1989.


Wilmo Barcellos Marcondes
PRESIDENTE

Publicada no "Jornal do Oeste",
nº 1.171, de 05/10/89, à pag. 8.